Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1899 , DE 20 DE maio DE 1985

Altera denominação de logradouro público municipal. " AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES ".

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, o logradouro público municipal conhecido por Avenida Nestlé, localizada no Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de maio de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO